



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

64

ATO Nº 94 , DE 19 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 659/89, resolve:

A P R O V E I T A R, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NI.25, Código JF-AJ-022, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETE DA SILVA, Técnica Especializada "D", da Tabela II, Parte II, do Quadro Geral de Pessoal do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da Progressão Funcional de João Maria Zuza de Matos e distribuída na forma das Resoluções nºs 007, de 18 de setembro de 1989, do Conselho da Justiça Federal, e 16, de 11 de outubro de 1989, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE